



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ
Rua 22 QD. 48 LT. 11 Vila Leonor
CNPJ – 03956285/0001-27

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 85/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Edital: 01/2021

A Pregoeira desta Casa realizou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, Edital acima identificado, nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para fornecimento de combustível – Gasolina Comum – destinado ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Câmara Municipal, conforme disposto em edital.

Em razão dos atos praticados pela Pregoeira e Equipe de apoio estar de conformidade com as determinações contidas na Lei de Licitações (Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93); considerando o Parecer Jurídico, o qual atesta a legalidade dos atos praticados pela Pregoeira, considerando que o processo foi objeto de análise por parte do Controle Interno desta Casa, sendo considerado legal, e uma vez verificada tanto a conveniência como a necessidade da aquisição a ser realizada, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e de consequência, ADJUDICO o objeto licitado às empresas: OLIVEIRA E TELES AUTO POSTO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.530/0001-05, no valor de R\$ 52.825,50 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), vencedora do certame em epigrafe.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaberaí, aos 05 dias do mês de Abril de 2021.


JOÃO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de combustível - Gasolina Comum, abaixo descrita, conforme proposta apresentada pela Companhia, a qual integra o presente termo, independente de transcrição.